



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.032

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	4
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	7
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....	9
Fundação Cultural de Palmas.....	10
Previpalmas.....	12
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 792, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Renomeia Diretoria e Gerências da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma que especifica e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São renomeados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, as seguintes Diretoria e Gerências:

I – de Diretoria de Transporte e Manutenção para Diretoria de Despesas Discricionárias;

II – de Gerência de Planejamento Orçamentário para Gerência de Administração;

III – de Gerência de Execução Orçamentária para Gerência de Análise e Controle de Contratos.

Parágrafo único. As Gerências de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo são subordinadas à Diretoria de Despesas Discricionárias, e esta, à Superintendência de Compras, Registro e Controle Patrimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 793, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Designa membros para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – CIDEP, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 5º da Lei 2.024, de 20 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – CIDEP, os seguintes membros:

I – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Titular: Cleide Brandão Alvarenga;
Suplente: Iapurê Olsen.

II – representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: João Marciano Júnior;
Suplente: Ana Cláudia Lopes Gabino.

III – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Titular: Lázaro Gomes de Sousa;
Suplente: Andreia Pereira de Abreu.

IV – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Titular: Roberto Campos Pinto;
Suplente: Roberto Jorge Sahium.

V – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Luiza Felizola Leão Gomes;
Suplente: Ivanete Ribeiro de Araújo.

VI – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Evercino de Moura Junior;
Suplente: Cesar Augustus de Santis Amaral.

VII – representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Sylvania Fernandes Barboza;
Suplente: Marcílio Guilherme Ávila.

VIII – representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Pedro Cursino de Oliveira;
Suplente: Terezinha de Jesus Pereira Santos Borges.

IX – representante da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:

Titular: Christian Zini Amorim;
Suplente: Marcelo Alves Silva.

Titular: Maria de Fátima Jesus;
Suplente: Cristiano de Mello Álvares.

X – representante da Agência Municipal de Turismo:

XX – representante do Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa – SEBRAE:

Titular: Cristiano de Queiroz Rodrigues;
Suplente: Charles Alves da Silva.

Titular: Jarbas Luis Meurer;
Suplente: Márcia Rodrigues de Paula.

XI – representante do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas:

XXI – representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC:

Titular: Luiz Masaru Hayakawa;
Suplente: Marcos Vinicius Mendes Bazon.

Titular: Sebastião Célio Costa Castro;
Suplente: Norton Thomazi.

XII – representante da Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA:

XXII – representante do Conselho regional de Administração – CRA:

Titular: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho;
Suplente: Henrique Lázaro Lopes Cardoso.

Titular: Iranilson Ferreira Mota;
Suplente: David Panisset Santana.

XIII – representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Titular: Antônio Davi Gouveia;
Suplente: Maria Moura Guimarães.

Palmas, 20 de junho de 2014.

XIV – representante da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO:

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Titular: Emilson Vieira Santos;
Suplente: Sérgio Carlos Ferreira Tavares.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

XV – representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO:

ATO N.º 0649 - EX.

Titular: Hugo de Carvalho;
Suplente: Silmara Lustosa Ribeiro.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

XVI – representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins – FACIET:

EXONERAR

Titular: Pedro José Ferreira;
Suplente: José Lucivaldo Alves.

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 18 de junho de 2014:

XVII – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET:

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:
CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA.

Titular: José Ribamar Maia Junior;
Suplente: Evaldo Pereira de Santana.

Gerente de Finanças – DAS-7:
AMARILDO HONÓRIO FERREIRA.

XVIII – representante da Associação dos Distribuidores e Atacadistas do Estado do Tocantins – ADAT:

Palmas, 18 de junho de 2014.

Titular: Luiz Antônio Lopes;
Suplente: Eurivaldo Moreno Nolasco.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

XIX – representante da Associação Tocantinense de Supermercados – ATOS:

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 0650 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MÁRCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO, do cargo de Gerente Financeiro – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de junho de 2014.

Palmas, 18 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0651 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 18 de junho de 2014:

Diretor de Despesas Discricionárias – DAS-4:
CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA.

Gerente de Administração – DAS-7:
MÁRCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO.

Gerente de Análise e Controle de Contratos – DAS-7:
AMARILDO HONÓRIO FERREIRA.

Palmas, 18 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0652 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014011530, resolve

PRORROGAR

até 19 de abril de 2014, o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de março de 2014:

ANTÔNIO CARLOS RAMOS DE SOUSA;
DOMINGAS ALVES BRANDÃO;
DULCILENE SANTOS ALMEIDA BARBOSA;
ELIEL SÁ DA SILVA;
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS;
GRABRIELA AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA;
GALILEU WEVERSON RODRIGUES LUCENA;
LAIANE SILVA RIBEIRO;
MARILEIDE OLIVEIRA ESPINDOLA;
ODENICE FERREIRA DE SÁ SOUSA;
QUEURIANE SILVA RIBEIRO;
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOARES;
REGINA PEREIRA CORTEZ RAMALHO;
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA;
SINDOVAL FILHO NUNES RIBEIRO.

Palmas, 20 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0653 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0636-NM, de 17 de junho de 2014, referente a nomeação de JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS, quanto ao cargo, onde se lê Agente Administrativo Educacional, leia-se Técnico Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 20 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/DAFIN Nº 042, de 17 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014013398, objeto Vale Transporte (créditos eletrônicos) da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0024-71.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Carlos Elias Benevides de Oliveira	413014290
SUPLENTE	Igor Henrique Melo Rinco	413009567

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2014

Processo nº. 2013061986. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Objeto: Aquisição de sementes, adubos, agrotóxicos e máscaras. Empresa Vencedora: BANDEIRANTES NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.242.148/0001-44, Itens 02, 03, 05 e 09, valor global R\$ 37.038,10 (Trinta e sete mil, trinta e oito reais e dez centavos). Empresa Vencedora: PHA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 07.874.769/0001-88, Itens 01, 04, 06, 07, 08 e do 10 ao 17, valor global R\$ 112.822,00 (Cento e doze mil, oitocentos e vinte e dois reais). Data da realização do certame: 02/06/2014.

Palmas - TO, 18 de junho de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2014 que fará realizar às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2014, na sala de reunião/auditório da Secretaria de Planejamento e Gestão sito à Qd. 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, Prédio Buriti ao lado do Paço Municipal, Palmas - TO, CEP 77.021-900 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para conclusão do Centro de Convenção e Eventos Parque do Povo, processo nº 2013026377. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO GERAL Tomada de Preços nº 005/2014

EMPRESA	ITEM	QUANT	UN. MED.	VALOR TOTAL
RKA CONSTRUÇÕES LTDA	01	01	Serv.	552.163,44 (Quinhentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Total Geral: R\$ 552.163,44

Palmas - TO, 16 de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014 3ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 04 de julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014-3ªPUB. do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de integração e gestão de documentos e

informações, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2014003426, em virtude de adequações no edital e para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de junho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal nº 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos ativos de rede de transportes de dados e voz (switches, roteadores, KVVW, racks, PABX, patch panel) e serviços de instalação correlatos, obedecendo todos os padrões e normas técnicas da ABNT/INMETRO relacionadas ao objeto, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Palmas – TO, conforme especificações constantes no Anexo II do instrumento convocatório, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014003619. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, Prédio Buriti ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 e 2111-2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 24/06/2014.

Palmas-TO aos, 18 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI /GAB Nº 025/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar os fatos contidos no OFÍCIO Nº 1155/2013/OUVIDORIA GERAL, datado no dia 31 de julho de 2013, expedido pelo Srº Ouvidor Geral do Município de Palmas.

II. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301

- PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 36, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. INTERROMPER 18 (dezoito) dias de férias da servidora ROSÂNGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA, Analista de Controle Interno, matrícula funcional nº 31059-1, exercício de 2012, anteriormente marcada para 02/06/2014 a 01/07/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir no período de 01/07/2014 a 18/07/2014, sem prejuízo a Administração Pública e a servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/GAB Nº. 037/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Relatório Conclusivo de fls, 48/50 dos autos, sendo acolhido pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de fls. 54 dos autos, e consoante disposição legal estatuída no art.162, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 008 de 16 de novembro 1999, que instituiu o Estatuto do Servidor Público da Administração do Município de Palmas.

Considerando que os autos de Nº 2014/012047, foram instaurados pela PORTARIA/SETCI/GAB Nº 008/2014 de 16 de

abril de 2014, da Secretaria de Transparência e Controle Interno, sendo realizada pela Corregedoria Geral do Município de Palmas, na Primeira Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - COMPA I, que concluiu pela impossibilidade de determinar autoria nos fatos narrado na denúncia constante no ofício nº 205/2014/GAB/SEGRI datado no dia 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância de Nº 2014/012047, instaurada para apurar o desaparecimento de bens pertencente ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º - ESTABELECEER, que está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se Publique-se. Cumpra.

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/GAB Nº. 038/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Relatório Conclusivo de fls. 28/29 dos autos, sendo acolhido pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de fls. 33 dos autos, e consoante disposição legal estatuída no art.162, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 008 de 16 de novembro 1999, que instituiu o Estatuto do Servidor Público da Administração do Município de Palmas.

Considerando que os autos de Nº 2014/021146, foram instaurados pela PORTARIA/SETCI/GAB Nº 024/2014, de 19 de maio de 2014, da Secretaria de Transparência e Controle Interno, sendo realizada pela Corregedoria Geral do Município de Palmas, na Primeira Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPA I, que concluiu pela improcedência dos fatos narrados na denúncia constante no OFÍCIO Nº 1141/GAB/SEMED, de 08 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância de Nº 2014/021146, instaurada para apurar os fatos ocorridos no Centro Municipal Príncipes e Princesas.

Art.2º - ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se Publique-se. Cumpra.

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI /GAB Nº 039/2014.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal ADEILSON DA SILVA JORGE, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal ADEILSON DA SILVA JORGE, Matrícula nº 15796-1, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, pelo cometimento de irregularidades que lhes são imputadas, conforme o RELATÓRIO CONCLUSIVO, emitido pela COMPA I de 05 de junho de 2014, autos do Processo nº 2013/000449, caracterizando infringência aos artigos 132, incisos X, art. 159, inciso XIV Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Alberto Jamil Constantino, Matrícula nº 6021 - PRESIDENTE; Wesley Lima de Sousa, Matrícula nº 380581 - 1º MEMBRO; Tilar Cristiane Souza Nunes Farias, Matrícula nº 41300999 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0681, 17 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reforma geral na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes	2014027952	R\$ 544.383,20
Valor Total			R\$ 544.383,20

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 002000199, 003040361 e 002000361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais de Palmas-TO.

Processo Original: 2013031014

Certame: Pregão Eletrônico nº 008/2014.

Ata de Registros de Preços nº 021/2014.

Validade da Ata: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação- Palmas/TO.

Processo de Adesão: 2014022092

Fornecedor Registrado: TOCANTINS BRASIL EIRELI - ME			CNPJ: 03.475.447/0001-05		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	2000	SVÇ	Locação de 1000m de disciplinadores sendo grade disciplinadora tubular medindo 3x1,20m, com vão de 11cm toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizada.	9,00	18.000,00
Valor Total (R\$)					R\$ 18.000,00

Prefeitura Municipal de Palmas - Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06 /2014**

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO 03/2014
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
CONTRATADO: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISSTA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

VIGÊNCIA: 03/04/2014 À 31/12/2014

VALOR: R\$ 4.926,69 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014010048 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO 03/2014
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
CONTRATADO: LIRA E DINIZ LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

VIGÊNCIA: 03/04/2014 À 31/12/2014

VALOR: R\$ 4.338,22 (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014010048 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO 03/2014
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
CONTRATADO: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

VIGÊNCIA: 03/04/2014 À 31/12/2014

VALOR: R\$ 4.882,47 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014010048 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÁS – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014

CONTRATANTE: ACE- ESCOLA MUL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA

VIGÊNCIA: 04/06/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 1.980,00(UM MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014025346 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1.256 DE 22/12/2013

RECURSOS:PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº019 /2014.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES E SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADO: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA – LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES E SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO.

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$ 1.512,00 (MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS).

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA, PREVISTO SOB PORTARIA: Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Secretaria da Saúde**PORTARIA/Nº263 /2014-RH, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013012523,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 130/2014, DE 21 DE MARÇO 2014, na parte em que concede Progressão Funcional à servidora Joelma Ferreira de Sousa Nogueira ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 14.264-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº264/2014-RH, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013012523,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO** Funcional à Servidora, Joelma Ferreira de Sousa Nogueira ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 14.264-1, no Nível "III", Referência "A", a partir de 23/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº293/2014-RH, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR AS PORTARIAS/Nº 170,171,172,173, 174,/2014-RH, DE 04 DE ABRIL DE 2014**, publicada no DOM Nº 1.001 de 06 de maio de 2014, no Art. 1º onde se lê: matrícula funcional nº14.246-1, Leia-se: matrícula funcional nº 14.264-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014026122

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Demanda Judicial

DESPACHO Nº. 035/2014/SESAU/PALMAS, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2014026122, Parecer Jurídico nº. 909/2014/PGM, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVO**, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 11.304,00 (onze mil, trezentos e quatro reais), para atender no período de 06(seis) meses, em atendimento a demanda judicial, referente ao paciente: Pedro Luiz Silva Machado.

A presente despesa correrá a seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3200.10.301.0301.4167, **FONTE:** Recursos do SUS, **NATUREZA DA DEPESA:** 3.3.90.32.

Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2011

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: JOELITA TAVARES DA CUNHA

ADITAMENTO: Inclusão de cláusula de reajuste ao contrato supracitado em atendimento a solicitação constante as fls. 306.

BASE LEGAL: Processo nº 2010042245, nos termos da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 195/2012

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: ERTON GILVAN M. DE NEGREIROS

ADITAMENTO: Inclusão de cláusula de reajuste ao contrato supracitado em atendimento a solicitação constante as fls. 153.

BASE LEGAL: Processo nº 2012010766, nos termos da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 732/2010

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: ESDRO ALVES DO DIVINO

ADITAMENTO: Inclusão de cláusula de reajuste ao contrato supracitado em atendimento a solicitação constante as fls. 364.

BASE LEGAL: Processo nº 2010042250, nos termos da Lei nº 8.666/93

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04/2012 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 10/2011

PROCESSO N.º: 2010042245

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

LOCADOR(A): JOELITA TAVARES DA CUNHA

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Parecer nº 945/2014 – PGM/SUAD e Processo n.º 2010042245.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 945/2014-PGM/SUAD, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 03 de março de 2015, apostilado com o valor respectivo de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais), referente ao acréscimo no contrato advindo de reajuste corrigido pelo IGP-M, valor correspondente ao período de abril/2014 a 03/03/2015, data de validade do contrato, alterando-se o valor mensal da locação do imóvel onde funciona às instalações da Vigilância Sanitária de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), retroativo a abril de 2014.

RECURSOS: Estão assegurados na funcional 10.122.0329-4003 (Manutenção de Prédios Públicos), Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 04000199.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05/2012 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 195/2012

PROCESSO N.º: 2012010766

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

LOCADOR: ERTON GILVAN M. DE NEGREIRO

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Parecer nº 946/2014 – PGM/SUAD e Processo n.º 2012010766.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 946/2014-PGM/SUAD, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 03 de abril de 2015, apostilado com o valor respectivo de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), referente ao acréscimo no contrato advindo

de reajuste corrigido pelo IGP-M, valor correspondente ao período de abril/2014 a abril/2015, alterando-se o valor mensal da locação do imóvel onde funciona às instalações da Farmácia do Setor Aurenly III de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) para R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais), retroativo a abril de 2014. RECURSOS: Estão assegurados na funcional 10.122.0329-4003 (Manutenção de Prédios Públicos), Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 04000199.

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 06/2012
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 732/2010**

PROCESSO N.º: 2010042250
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
LOCADOR(A): ESDRO ALVES DO DIVINO
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Parecer nº 947/2014 – PGM/SUAD e Processo n.º 2010042250.
OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 947/2014-PGM/SUAD, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 14 de dezembro de 2014, apostilado com o valor respectivo de R\$ 29.352,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais), referente à alteração no valor mensal do contrato do imóvel onde funciona às instalações da Farmácia Popular do Brasil de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) para R\$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais), retroativo a 10/04/2014.
RECURSOS: Estão assegurados na funcional 10.303.0301-4184 (Manutenção da Farmácia Popular do Brasil), Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 041000199.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 123, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Define o Estoque de Potencial Construtivo para a Quadra ACSU SO 10, atendendo ao Art. 7º da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 155, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Definir os seguintes valores como Estoque de Potencial Construtivo para a Quadra ACSU SO 10, nesta Capital, obedecendo aos limites máximos a serem atingidos pelo aumento deste potencial, dispostos no Art. 9º, da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012:

I - para os lotes de uso comercial e que admitem habitação coletiva, conforme artigos 38 e 39 da Lei Municipal nº 386, de 17 de fevereiro de 1993:

- a) estoque disponível: 30.571,00 m²;
- b) estoque utilizado: 0 m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 138, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 25, localizado à Rua Celso Martins, Qd-41, do Loteamento BERTAVILLE, com área de 275,00m² e Lote 26, localizado à Rua Celso Martins, Qd-41, do Loteamento BERTAVILLE, com área de 287,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-A, localizado à Rua Celso Martins, Qd-41, do Loteamento BERTAVILLE, com área de 562,50m², nesta capital, objeto do processo nº 2014017463, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 141, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 10, localizado à Alameda 02 QR-06, da ARSE 41, com área de 460,11m² e Lote 11, localizado à Alameda 02, QR-06, da ARSE 41, com área de 507,92m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, localizado à Alameda 02, QR-06, da ARSE 41, com área de 968,03m², nesta capital, objeto do processo nº 2014020179, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 149, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 09, localizado à Alameda 10, Qi-M da Quadra ARSE 22, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, localizado à Alameda 10, Qi-M, Quadra ARSE 22, com área de 180,00m² e Lote 09-B, localizado à Alameda 10, Qi-M, Quadra ARSE 22, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014023669, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 150, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 15, localizado à Avenida Teotônio Segurado Qi-05, do LAGO SUL, com área de 1.122,30m², Lote 17, localizado à Avenida Teotônio Segurado Qi-05, do LAGO SUL, com área de 1.122,30m², Lote 18, localizado à Avenida D Qi-05, do LAGO SUL, com área de 1.075,00m² e Lote 20, localizado à Avenida D, Qi-05, do LAGO SUL, com área de 1.075,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, localizado à Avenida Teotônio Segurado Qi-05, do LAGO SUL, com área de 4.394,60m², nesta capital, objeto do processo nº 2014023560, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 071/2014, de 12 de junho de 2014.

Dispõe sobre a Comissão de Análise Documental dos projetos inscritos no Edital nº 006/FCP/2014 – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – Promic.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/2007 e Lei nº 1.954/2013 e em consonância com o Edital nº 006/FCP/2014 – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura - Promic

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Fundação Cultural de Palmas, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise Documental do Edital nº 006/FCP/2014 – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – Promic:

I – Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva;

II – André Inácio de Assunção Neto;

III – Almecides Pereira de Andrade.

Art. 2º As competências da Comissão de Análise Documental são as designadas no subitem 4.2.3 do item 4.2 do Edital supracitado.

Parágrafo Único Os trabalhos da Comissão de Análise Documental constitui em etapa eliminatória do certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

GERSON ALVES SOUSA
Presidente

PORTARIA/GAB/FCP Nº 75/2014, de 17 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alteração na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008 e consonância com o Edital Nº 010/2013- FCP de 03, de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o prestador de serviços abaixo relacionado para atuar como instrutor de Teatro nos projetos dos Centros de Criatividades da Fundação Cultural de Palmas.

- Tales Victor Pontes Monteiro.

Art. 2º - O candidato terá o prazo de até 03 dias úteis após a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Palmas para se apresentar à FCP, com os documentos originais apresentados no ato da inscrição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil quatorze.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014025715

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 76/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014025715, Parecer Jurídico nº 977/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da banda Forró do Serrado, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Fabiana Borges Correia

- ME, CNPJ nº 02.294.058/0001-10, para uma apresentação na Feira do Bosque e no 22º Arraiá da Capital, dentro da programação das Festividades Juninas de Palmas, a se realizar nos dias 22 e 28 de junho de 2014, no Bosque dos Pioneiros e bairro de Taquaralto, respectivamente, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4223, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20142327.

PALMAS/TO, aos 18 de junho de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014027279

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 77/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014027279, Parecer Jurídico nº 1.002/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da banda Trio Baú, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Rubenildo Ferreira de Araújo, CNPJ nº 17.020.175/0001-63, para uma apresentação no 22º Arraiá da Capital, dentro da programação das Festividades Juninas de Palmas, a se realizar no dia 29 de junho de 2014, no bairro de Taquaralto, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4223, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20143170.

PALMAS/TO, aos 18 de junho de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014027204

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 78/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014027204, Parecer Jurídico nº 1.001/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do cantor Anunciato Rodrigues, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Anunciato Produções Musicais LTDA - ME, CNPJ nº 20.338.278/0001-80, para uma apresentação no 22º Arraiá da Capital, dentro da programação das Festividades Juninas de Palmas, a se realizar no dia 29 de junho de 2014, no bairro de Taquaralto, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4223, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20143170.

PALMAS/TO, aos 18 de junho de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014027296

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 79/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014027296, Parecer Jurídico nº 978/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do

Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da banda Tribaião, e os sanfoneiros Cardozinho do Acordeon, Antista do Acordeon, Paraíba da Sanfona, Augustinho do Acordeon, Macilon do Acordeon e VL do Acordeon, por meio de sua representante legal a empresa Celebrai Produções e Eventos Eireli - ME, CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para uma apresentação no 22º Arraiá da Capital, dentro da programação das Festividades Juninas de Palmas, a se realizar no período do dia 26 a 29 de junho de 2014, no bairro de Taquaralto, em Palmas-TO. O valor global da apresentação é de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 16.500,00 (Banda Tribaião), R\$ 3.000,00 (Cardosinho do Acordeon), R\$ 3.000,00 (Antista do Acordeon), R\$ 3.000,00 (Paraíba da Sanfona), R\$ 3.000,00 (Augustinho do Acordeon), R\$ 3.000,00 (Macilon do Acordeon) e R\$ 3.000,00 (VL do Acordeon), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4223, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20143170.

PALMAS/TO, aos 18 de junho de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014027014

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 80/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014027014, Parecer Jurídico nº 1.008/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação das bandas Bola de Fogo, Veja e Berg Moreno, por meio de sua representante legal a empresa G da S Marques Produções - ME, CNPJ nº 09.568.232/0001-15, para uma apresentação cada durante a programação da 22º Arraiá da Capital, dentro da programação das Festividades Juninas de Palmas, a se realizar nos dias 26 e 29 de junho de 2014, no bairro de Taquaralto, em Palmas-TO. O valor global das apresentações é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (Banda Bola de Fogo), 8.000,00 (Banda Veja) e 5.000,00 (Berg Moreno), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4223, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20143170.

PALMAS/TO, aos 18 de junho de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2014

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO (A): COMUNIDADE JUNINA DE PALMAS - COJUPA
OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços artísticos culturais durante o 22º Arraiá da Capital – Edição 2014, no período de 26 a 29 de junho de 2014, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital FCP nº 05/2014, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2014022019.
VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
VIGENCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento
BASE LEGAL: Processo nº 2014022019, Edital FCP nº05/2014.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 7100; Funcional 13.392.0337.4223 – Realização de Festividades Juninas; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 01000102 e 601500199, consoante Nota de Empenho nº 8997 e 8998.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 28, DE 05 DE JUNHO DE 2014. (*)

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2014.

Considerando a necessidade e urgência de prestação de serviços referentes a assinatura de jornal de maior circulação do Estado do Tocantins, bem como publicações de editais, convocações, avisos e demais matérias de interesse deste Instituto;

Considerando o Parecer Nº 83/2014 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, bem como toda a documentação acostada aos autos do processo nº 2014021361;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação em razão do valor, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa J. Câmara e Irmãos S/A., CNPJ nº 01536754000395, no valor estimado em R\$ 1.890,00 (Hum mil e oitocentos e noventa reais), para a prestação de serviços referentes a assinatura de jornal de maior circulação do Estado do Tocantins, bem como publicações de editais, convocações, avisos e demais matérias de interesse deste Instituto, consignadas nos projetos atividades 03.6100.09.122.0337.4002 e 03.6100.09.122.0337.4002, naturezas das despesas 33.90.39 e 33.90.39, fontes 005000199 e 005000199.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glayson Alves Soares
Presidente

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.025, de 10 de junho de 2014, pág. 8.

RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

MAIO – DATA BASE 30/05/2014

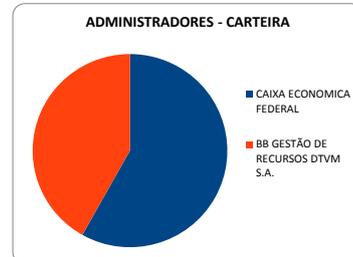
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
CAIXA FI BRASIL IMA-B TPRF LP	29,31%	82.902.362,15	0,00	3.566.672,04	86.469.034,19
BB PREVID RF IRF-M	21,35%	50.619.422,27	11.377.441,16	981.443,41	62.978.306,84
BB PREVID RF FLUXO FIC	12,60%	33.912.100,25	2.976.064,03	293.488,45	37.181.652,73
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF	7,58%	21.805.476,48	0,00	554.887,37	22.360.363,85
BB PREVID RF IMA-B 5+	7,27%	20.189.129,03	0,00	1.247.709,56	21.436.838,59
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	7,01%	20.434.640,24	53.283,36	192.889,07	20.680.812,67
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	6,70%	18.981.397,84	0,00	797.350,19	19.778.748,03
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	3,08%	9.648.683,03	-655.304,33	89.807,46	9.083.186,16
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	2,65%	7.722.230,00	0,00	82.290,00	7.804.520,00
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	1,06%	3.103.778,00	0,00	28.438,00	3.132.216,00
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,54%	1.539.319,55	0,00	64.662,08	1.603.981,63
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	0,19%	565.481,28	0,00	6.267,69	571.748,97
TOTAL	99,35%	271.424.020,12	13.751.484,22	7.905.905,32	293.081.409,66

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES GOVERNANÇA	0,00%	5.597.650,69	-5.768.374,32	170.723,63	0,00
BB AÇÕES DIVIDENDOS	0,00%	5.439.514,64	-5.609.066,84	169.552,20	0,00
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,65%	1.873.429,69	0,00	51.569,90	1.913.634,36
TOTAL	0,65%	12.910.595,02	-11.377.441,16	391.845,73	1.913.634,36

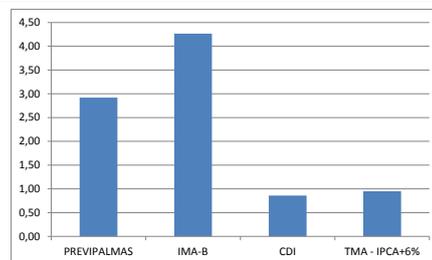
TOTAL CARTEIRA	100,00%	284.334.615,14	2.374.043,06	8.297.751,05	294.995.044,02
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	6.277.168,26	-149.481,21	58.737,94	6.186.424,99



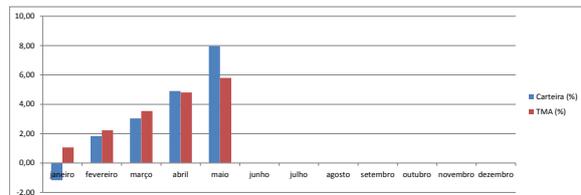
ADMINISTRADORES	SALDO EM 30.05.2014 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	171.484.611,50	58,13
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	123.510.432,16	41,87
TOTAL	294.995.043,66	100,00



Rentabilidades (Em % - TIR)	CARTEIRA CONSOLIDADA									
	No Mês	% IMA-B	% CDI	% TMA	Abr	Mar	No ano	% IMA-B	% CDI	% TMA
Carteira	2,92	68,45	340,18	307,67	1,81	1,19	9,97	94,38	193,28	137,40
IMA-B	4,27	100,00	496,97	449,47	2,42	0,71	9,45	100,00	229,33	163,03
CDI	0,86	20,12	100,00	90,44	0,82	0,76	4,12	43,60	100,00	71,09
TMA - IPCA + 6%	0,95	22,25	110,57	100,00	1,14	1,36	5,80	61,34	140,67	100,00



	Carteira x TMA (Acumulado no Ano)	
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	-1,17	1,06
fevereiro	1,83	2,23
março	3,04	3,54
abril	4,90	4,80
maio	7,97	5,80



RENDA FIXA

Carteira	Enquadramento CMN	CMN	RENDA FIXA													
			RENDA FIXA													
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b"	F1 300% Etilulos TN	0,94	0,88	0,76	1,07	0,35	4,07								
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b"	F1 300% Etilulos TN	0,94	0,88	0,76	1,07	0,35	4,07								
CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Art. 7º, Inciso I, "b"	F1 300% Etilulos TN	4,30	2,40	0,68	4,36	-2,53	9,39								
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b"	F1 300% Etilulos TN	2,54	1,58	0,64	2,60	-0,80	6,69								
BB PREVID RF IRF-M	Art. 7º, Inciso I, "b"	F1 300% Etilulos TN	1,82	1,25	0,62	2,15	-0,22	5,72								
BB PREVID RF IMA-B 5+	Art. 7º, Inciso I, "b"	F1 300% Etilulos TN	6,18	2,46	0,42	5,49	-3,83	11,60								
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Inciso III	F1 RENDA FIXA IMA/DKA	4,20	2,46	0,62	3,93	-2,21	9,18								
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Inciso III	F1 RENDA FIXA IMA/DKA	4,20	2,46	0,62	3,93	-2,21	9,18								
BB PREVID RF FLUXO FIC	Art. 7º, Inciso IV	F1 RENDA FIXA OU RESF	0,79	0,75	0,70	0,72	0,77	3,78								
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b"	F1 RF CREDITO PRIVADO	1,07	1,30	0,95	0,76	1,20	5,39								
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b"	F1 RF CREDITO PRIVADO	0,92	1,33	0,88	0,83	1,02	5,07								
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	Art. 7º, Inciso VII, "b"	F1 RF CREDITO PRIVADO	1,11	1,31	1,15	-0,27	1,32	4,70								

RENDA VARIÁVEL

Carteira	Enquadramento CMN	CMN	RENDA VARIÁVEL													
			RENDA VARIÁVEL													
BB PREVID AÇÕES GOVERNANÇA	Art. 8º, Inciso III	FI AÇÕES	3,05	2,20	6,21	3,04		11,94								
BB AÇÕES DIVIDENDOS	Art. 8º, Inciso III	FI AÇÕES	3,12	0,75	7,08	0,84		8,79								
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	Art. 8º, Inciso VI	FI IMOBILIÁRIO	3,45	1,26	3,60	6,40	-9,00	5,06								

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Alvo 2014	% do montante em 30/05/2014	Situação
RENDA FIXA					
Títulos Públicos registrado no Selic	ART. 7º INCISO I, Letra A	100,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, 100% TPF	ART. 7º INCISO I, Letra B	100,00%	65,00%	75,60%	OK
Operações Compromissada atreladas TPF	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	80,00%	8,00%	7,25%	OK

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FI condominio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	7,00%	12,60%	OK
Poupanca	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Diretos Creditórios, condominio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Diretos Creditórios, condominio fechado	ART. 7º INCISO VII Letra A	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Renda Fixa ou Referenciado - Credito Privado	ART. 7º INCISO VII Letra B	5,00%	4,00%	3,90%	OK
RENDA VARIÁVEL					
FI em Ações, condominio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Índices referenciados em ações	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Ações, condominio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	6,00%	0,00%	OK
FI Multimercados, condominio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Participações, condominio Fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI Imobiliários, condominio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	5,00%	0,65%	OK
ATIVOS DESENGUADRADOS					

Marcos Antônio Urcino dos Santos
Diretor Contábil e Investimentos

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 06 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, quarta-feira, às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores, e Presidente deste Conselho; o Senhor João Marciano Junior, representante dos Servidores da Associação Classista; a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, representante dos Servidores indicada do Poder Legislativo; o Senhor Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; participou também, a Servidora da Assessoria Jurídica, a Senhora Valéria Fortes Bodas, o Servidor Diretor de Investimento Marcos Urcino, e o Contador Osvaldo Bezerra; o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, após aprovação da Pauta, deu início a reunião, passou a palavra ao Senhor Marcos Antônio Urcino dos Santos, Diretor de Investimento, o qual solicitou que sejam indicados dois conselheiros para que estejam se qualificando, participando de treinamentos na área previdenciária e na área de investimento e apresentou o Relatório Mensal da Carteira de Investimento – Maio de 2014, no modelo novo de melhor compreensão que, tinha sido solicitado pelos Conselheiros na reunião anterior, fez uma descrição da aplicação de Renda Fixa dos Ativos que totalizam 99,35% (noventa e nove e trinta e cinco por cento), e dos Ativos aplicados em Renda Variável que, totalizam 0,65% (zero, sessenta e cinco por cento), em seguida esclareceu alguns pontos relativos a política de investimento a respeito do produto oferecido pela Caixa Econômica Federal na última reunião e a necessidade da autorização deste conselho municipal de previdência para que tal investimento seja feito e a política de investimento seja modificada, alterando os seus percentuais; O Servidor Osvaldo Bezerra apresentou o Demonstrativo de Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas até o mês de Maio de 2014; Foi passada a palavra para a Servidora Valéria Bodas, que apresentou os resultados do dia do servidor aposentado, evento que ocorreu no dia 10 de Junho de 2014 e salientou o sucesso do evento, elucidando que 127 aposentados compareceram e fizeram o recadastramento, afirmou ainda que até agosto do corrente ano o recadastramento continuará sendo feito, ficando posteriormente passível de bloqueio do benefício daquele aposentado que não comparecer; O Senhor Presidente Antonio Edson, colocou a necessidade de ter um estagiário do curso de Direito, para que fique a disposição deste Conselho e execute as tarefas necessárias para o bom andamento das atividades, em seguida a Senhora Conselheira Ivoneide Nunes do Amaral ressaltou a necessidade da recomposição dos membros do Conselho e o Senhor Conselheiro João Marciano solicitou que seja feita reiteração dos ofícios enviados para o fim da recomposição do conselho para a devida substituição dos Conselheiros; e o Senhor Presidente Antonio Edson, esclareceu que além dos bancos oficiais fica a Diretoria de Investimento autorizada a apresentar estudos de aplicações financeiras dos Bancos HSBC, SANTANDER, ITAÚ, BRADESCO e BTG PACTUAL, além dos Bancos estatais, fica ainda a Diretoria de Investimento autorizada

a alterar os percentuais da política de investimento de acordo com a tabela em anexo; o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, solicita que seja apresentado os resultados dos cálculos referentes ao processo do Senhor Jazon Alves Vilarinho na próxima reunião; por último não havendo nada mais a deliberar, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, finalizou a reunião, convocando os Conselheiros, para a próxima reunião ordinária, no mês de Junho, dia 30 (trinta) às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reunião do PREVPALMAS. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA - Presidente

IVONEIDE NUNES DO AMARAL - Membro

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA – Membro

JOÃO MARCIANO JUNIOR – Membro.

CONVIDADOS:

VALÉRIA FORTES BORDAS.

MARCOS ANTONIO URCINO DOS SANTOS.

OSVALDO BEZERRA.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Aprovado 2014
RENDA FIXA			
Títulos Públicos registrado no Selic	ART. 7º INCISO I, Letra A	100,00%	0,00%
FI condominio aberto, 100% TPF	ART. 7º INCISO I, Letra B	100,00%	61,00%
Operações Compromissadas atreladas TPF	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%
FI condominio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	80,00%	7,00%
FI condominio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	7,00%
Poupanca	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%
FI em Diretos Creditórios, condominio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%
FI em Diretos Creditórios, condominio fechado	ART. 7º INCISO VII Letra A	5,00%	5,00%
FI de Renda Fixa ou Referenciado - Credito Privado	ART. 7º INCISO VII Letra B	5,00%	4,00%
RENDA VARIÁVEL			
FI em Ações, condominio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%
FI de Índices referenciados em ações	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%
FI em Ações, condominio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	6,00%
FI Multimercados, condominio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%
FI em Participações, condominio Fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	5,00%
FI Imobiliários, condominio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	5,00%

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os funcionários da Prefeitura Municipal de Palmas integrantes dos Sistemas Confea/CREA e CAU, associados ou não, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de junho do corrente ano, na sede do SEAGETO site na Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01, lote 16, sala 02 em Palmas/TO, com a 1ª chamada às 13:30h e a 2ª chamada às 02:00h com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Negociação Salarial,
- 2) Reivindicações junto a Prefeitura de Palmas.

Palmas, 18 de junho de 2014.

Engº. Mecânico ANTONIO CIRO BOVO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Carvalho e Macedo Ltda-ME, CNPJ 07.919.968/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, com endereço na Quadra 912 Sul, Qi-K, Lote 14, Alameda 09, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS